



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 729, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Agronomia – DEPA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027538/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Fitotecnia, Fruticultura e Melhoramento Vegetal, do Departamento de Agronomia – DEPA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO COSTA, com média final igual a 8,81 (oito inteiros e oitenta e um centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - JULYANNA NAIR DE CARVALHO, com média final igual a 7,76 (sete inteiros e setenta e seis centésimos); 3º lugar - ANTÔNIO GUSTAVO DE LUNA SOUTO, com média final igual a 7,48 (sete inteiros e quarenta e oito centésimos); 4º lugar - JACKELINE TERTO DA SILVA SANTANA, com média final igual a 7,33 (sete inteiros e trinta e três centésimos) e 5º lugar - CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, com média final igual a 7,31 (sete inteiros e trinta e um centésimos) e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: DALMO MARCELLO DE BRITO PRIMO; HELDER HENRIQUE DUARTE SANTOS; JACKELINE GADÉ DE ARAÚJO ROSSITER e FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE